Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17 casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

TELEFONE: 0800 643 0195

END: RUA SALDANHA MARINHO , 374			OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria							
MATRÍCULA 02294605			MÊS / FATURAMENTO 02/2025			VENCIMENTO 15/03/2025				
LOCALIZAÇÃO 504.432.043.0090.01				0090.01		DATA APRESENTAÇÃ		O 26/02/2025		
	roprietário Isuário:				DE / UFSC	7 00	C	CPF/CNPJ	6/0001	
U	isuario:	UF	SC - U	NIVERSII	ADE FEDERAL DI	s sc		83.899.52	6/0001-8	32
ENDER	. OSMAR I		IRA, 56	- CENTI				ENTREG.	OO FATURAM A NO IMÓV OO HIDRÔME	EL
CEP 8	8.010-470)	MUNICÍ	PIO FLORIA	IÓPOLIS				G0619609	1110
	DLUME DOS ÚLT				2	_	HISTÓRICO			
	MÉDIO DOS ÚLT		MESES (m³)		DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)		ΛΕ (m³)
VOLUME N	MÉDIO DIÁRIO (I		20475000	0,0	26/02/2025 27/01/2025	02/2025 01/2025	LIDO/REVISÃO LIDO/REVISÃO	18 18		-
DEC	COM		R CATEGOR	IA TOTAL	27/12/2024	12/2024	LIDO/REVISAO LIDO	18		
000		IND 000	PUB 001	001	27/11/2024	11/2024	LIDO	16		
000	000	000			21/10/2024	10/2024	LIDO	16		
	Número		SEQL	IENCIAL	20/09/2024	09/2024	LIDO	15		
G90-	-000.001		10229	4602502	19/08/2024	08/2024	LIDO	15		
TABEL	_A TARIFÁR	RIA					ICOS FATURADOS	1		
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³ SERVIÇOS		NIBILIDADE DE INFRAES	TRUTURA - AGUA	P.	ARCELAS	VALOR F	ATURADO			
			RETENÇ <i>Î</i> RETENÇ <i>Î</i>	O IRPJ - IMPO	NIBILIDADE DE INFRAES' DSTO DE RENDA PESSOA ONTR. FINANC SECURIDA NTR. SOCIAL SOBRE LUC	JURÍDICA ADE SOCIAL		001/001 001/001 001/001		43,3 -4,1 -2,6 -0,8
NÃO RES TFDI FAIXA VO 1 MAIOR	SIDENCIAL R\$ 43,3 OLUME R: 10 6,3 10 17,8	\$/m³ 3700	-		RAMA DE INTEGRAÇÃO S			001/001		-0,5
TOTAL DA FATURA			TRIBUTOS	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR				
		78,43 PIS (1,65% cofins (7,			6591			78,43		
		,43				R\$ 5,96		78,43		
HIDRÔM	78, JLARIDADE/, ETRO RETIRA	ANORN		COFINS		R\$ 5,96	021 e PORT. ESTADUAL № 4	·	o verso)	
HIDRÔM IFORMA	78, JLARIDADE/, ETRO RETIRA	ANORN ADO.	E DA ÁGUA	COFINS	(7,60%)	R\$ 5,96 PORT. GM/MS n° 888/20	121 e PORT. ESTADUAL Nº 4 AS MICROBIOLÓGICAS	·	o verso)	
HIDRÔMI IFORMA - CARAC	78, JLARIDADE/, IETRO RETIRA IÇÃO DA QUA	ANORN ADO. ALIDAD	E DA ÁGUA ÍMICAS	COFINS	- DECRETO PRES. N° 5.440/05,	R\$ 5,96 PORT. GM/MS nº 888/20 2 - CARACTERÍSTIC	AS MICROBIOLÓGICAS PORT. GM/MS	21/16 (Significados n		ATENDIMEN
HIDRÔMI IFORMA - CARAC PARÂMETE TURBIDE	78, JLARIDADE/ / ETRO RETIRA ÇÃO DA QUA ETERÍSTICAS FÍS ROS / AMOSTRA	ANORN ADO. ALIDAD	E DA ÁGUA ÍMICAS T. GM/MS nº 888	DISTRIBUÍDA 2021 REALIZAD 178	- DECRETO PRES. N° 5.440/05, AS EM CONFORMIDADE 156	PORT. GM/MS nº 888/20 2 - CARACTERÍSTIC PARÂMETROS / AMC	AS MICROBIOLÓGICAS PORT. GM/MS 888/2021	21/16 (Significados n	EM CONFORMIDADE	ATENDIMEN AO PADRÂ
HIDRÔMI FORMA - CARAC PARÂMETE TURBIDE COR APA	78, JLARIDADE/ / ETRO RETIRA ÇÃO DA QUA ETERÍSTICAS FÍS ROS / AMOSTRA	ANORN ADO. ALIDAD	E DA ÁGUA ÍMICAS T. GM/MS nº 888	COFINS DISTRIBUÍDA 2021 REALIZAD	- DECRETO PRES. N° 5.440/05, AS EM CONFORMIDADE	R\$ 5,96 PORT. GM/MS nº 888/20 2 - CARACTERÍSTIC	AS MICROBIOLÓGICAS PORT. GM/MS 888/2021	21/16 (Significados n		ATENDIMER AO PADRA Sim Sim

CONCLUSÃO:	EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E
ACOMPANHADASDE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PAR	
	GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME AS PORTARIAS GM/MS
	888/2021 E 2.472/2021 QUE SUBSTITUÍRAM O ANEXO XX DA

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br Cedido Fiduciariamente para 2º Emissão de Debêntures

MENSAGEM

** FATURA CENTRALIZADA ** NÃO QUITAR ESTA FATURA EM BANCO.

CASAN informa reajuste de 5,56% na tabela tarifária a ser aplicado no faturamento mês 03/2025, conforme autorização das agências reguladoras ARESC, ARIS, AGIR e CISAM-SUL. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 048 0115.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br

SEQUENC	IAL	LOCALIZAÇÃO 504.432.043.0090.01		DATA DE VENCIMENTO	
10229460	2502			15/03/2025	
MATRÍCULA	MÉ	ÈS DE FATURAMENTO	VALOR A PAGAR		
02294605	02/2025		78,43		

MUDOU-SE	RECUSADO	AUSENTE	DATA	ASSINATURA E N° DO ENTREGADOR
ENDEREÇO INSUFICIENTE NÃO EXISTE Nº INDICADO DESCONHECIDO	FORA DO PERÍMETRO DE ENTREGA NÃO PROCURADO	INF. ESCRITA POR TERCEIROS	REINTEGRADO AO SERV. POSTAL EM	

$\mathbf{\Lambda}$
casan

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ: 82.508.433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS

ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 374

88010450 RES COM

02294605

DATA DE PRODUÇÃO: 26/02/2025 NÚMERO REF REG G90-000.001 02/2025 2.0

000 000 000 0.01 **MATRÍCULA** LOCALIZAÇÃO

IND

NR. HIDRÔMETRO A23SG0619609

Baixe o aplicativo oficial CASANSC, disponível para os sistemas Android e IOS.

504.432.043.0090.01

PLANTÃO CASAN 0800 643 0195 - 0800 048 0115 **VISITE NOSSO SITE: WWW.CASAN.COM.BR**

UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SC TRAV. OSMAR REGUEIRA, 56 88010470 - FLORIANÓPOLIS - SC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Ao procurar a CASAN, tenha sempre em mãos: Fatura de Água / Esgoto, Carteira de Identidade (RG), Nº do CPF ou CNPJ do Usuário.
- Mantenha seu cadastro sempre atualizado com telefone, e-mail e dados do usuário do imóvel. Evite transtornos e garanta acesso a todos os serviços.
- Facilite o acesso dos leituristas ao hidrômetro, construa o abrigo de proteção do cavalete na testada do imóvel. Consulte o Padrão Técnico de Ligação de Água no site
- Instale uma caixa de correspondência, no muro ou grade do imóvel, e facilite a entrega da sua fatura.
- A CASAN oferece 6 (seis) datas diferentes de vencimento da fatura. Para alterar a data de vencimento, acesse o site da CASAN, link Outros Serviços ou dirija-se a uma
- agência da CASAN.

 Conserte os vazamentos, evite o desperdício de água. Saiba como identificar vazamentos realizando os testes que constam no site da CASAN, link Orientações ao
- Ao sair de férias, feche o registro junto ao alimentador predial e evite que vazamentos
- Limpe sua caixa d'água de 6 (seis) em 6 (seis) meses e mantenha a gualidade da água distribuída

- Pague sua fatura em dia, evite o corte e encargos por pagamento em atraso: multa de 2% atualização monetária pelo IPCA, juros de mora de 0,033% ao dia, a serem cobrados na fatura posterior.
- Para sua comodidade, autorize no banco o débito automático da Fatura de Água / Esgoto em sua conta corrente.
- Consulte seus débitos e obtenha a 2ª via da fatura não paga acessando o site da CASAN, link Segunda Via da Fatura.
- Pague sua fatura na rede bancária conveniada à CASAN e lotéricas.
- A fatura paga com cheque só estará quitada após a compensação deste. Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei № 13.709/2018), a CASAN informa que permitirá ao PJSC acesso aos seus dados cadastrais, para consulta em eventual instrução judicial, cujo objetivo é viabilizar e/ou localizar a individualização de pessoas ao Poder Judiciário.
- Diga não à violência contra a mulher Denuncie Ligue 180.
- A CASAN não autoriza funcionários ou terceirizados, por ela contratada, a receber por serviços prestados. Caso ocorra, denuncie através do 0800 048 0115
- Os Síndicos devem disponibilizar essas informações a todos os Condôminos, conforme o decreto nº 5.440/2005

SIGNIFICADOS REFERENTES AOS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA

PORT. GM/MS Nº 888/2021: Define os parâmetros para a qualidade da água para consumo humano.

TURBIDEZ: Indica presença de partículas em suspensão na água.
COR APARENTE: Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade esté

água.

CLORO RESIDUAL: Agente químico utilizado para eliminar micro-organismos

CLORO Elemente químico que auxilia na prevenção de cáries dentárias.

FLÚOR: Elemento químico que auxilla na prevenção de cáries dentárias.

PORT. GM/MS Nº 888/2021: Nº mínimo de análises em função do número de habitantes atendidos pelo sistema, conforme port. GM/MS Nº 888/2021.

REALIZADAS: N

de análises realizadas.

EM CONFORMIDADE: N

de análises que atenderam os valores permitidos pela Portaria.

COLIFORMES TOTAIS: Micro-organismos cuja a presença na água não necessariamente representam

problemas para à saúde. ESCHERICHIA COLI: Micro-organismo indicadores de poluição de origem fecal.

PADRÃO MICROBIOLÓGICO

- Presença de Coliformes Totais a) Sistema com menos de 20.000 habitantes: permitida presença de 01 análise. b) Sistema com mais de 20.000 habitantes: permitida presença de até 5% das análises.
- 2. Presença de Escherichia coli Não é permitida em nenhuma análise